

**PORTARIA Nº 41 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR A PORTARIA Nº 99 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2023;**

**II – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de **apoio administrativo** para o IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
<b>Carmem Lúcia Magalhães Ferraz</b>	<b>3339739</b>	<b>Fiscal Técnico</b>
Herbert de Aguiar Pinto	1623843	Fiscal Técnico Substituto
<b>Lucilene Rebouças de Oliveira</b>	<b>1562179</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
Natanael da Silva Mota	2207952	Fiscal Administrativo Substituto
<b>Luziray Barbosa Graça</b>	<b>1795503</b>	<b>Gestor do Contrato</b>
Marcos Lima Gomes	2229346	Gestor do Contrato Substituto

**III - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**IV - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
*Campus* Avançado Manacapuru  
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024